



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 225, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira - Inglês – 05 (cinco) dias a contar de 26/09/22.

Camila Sampaio Alvarenga - Auxiliar em Saúde Bucal – 07(sete) dias a contar de 19/09/22.

Ellen Fabiane de Sousa - Técnico de Esportes – 14 (catorze) dias a contar de 19/09/22.

João Henrique Maia de Souza - Inspetor de Alunos – 10 (dez) dias a contar de 22/09/22.

Junayla Cristina Camargo Caetano – Enfermeiro – 04 (quatro) dias a contar de 27/09/22.

Maria Carolina Teixeira Bueno - Professor III – 04 (quatro) dias a contar de 22/09/22.

Mônica Nóbrega de Almeida - Professor III – 03 (três) dias a contar de 14/09/22.

Rosa Maria Soares Ferreira da Silva - Professor I – 03 (três) dias a contar de 29/09/22.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira - Inglês – 03 (três) dias a contar de 03/10/22.

Rosa Maria Soares Ferreira da Silva - Professor I – 05 (cinco) dias a contar de 03/10/22.

III - Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Lucilene de Fátima Vieira - Coletor de Lixo – 10 (dez) dias a contar de 29/09/22.

IV - Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

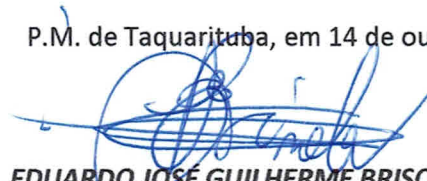
Claudinei Jose Ramalho - Professor III – 14 (catorze) dias a contar de 26/09/22.

Maria Emilia Zussa Soldera - Professor II – Artes – 03 (três) dias a contar de 03/10/22.

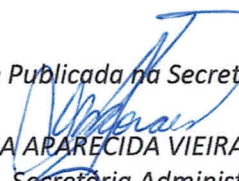
Tatiana dos Santos Simões – Psicólogo – 04 (quatro) dias a contar de 26/09/22.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 14 de outubro de 2022.


EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretaria Administrativa